



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 012/2016/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO manter a normalização do horário de expediente das 13:00 às 19:00 da FAF;

CONSIDERANDO, que para manter a sede em dois horários, os custos são muito acima do que os dos orçados, incluindo despesas com água, luz, internet, telefone e material de limpeza e mão-de-obra;

CONSIDERANDO que as atividades pela parte da manhã, são poucas, e que pode ser feita no expediente da tarde;


RESOLVE: Ratificar o horário das 13:00 às 19:00 horas, como horário padrão de segunda a sexta-feira. Ficando proibida qualquer atividade pela parte da manhã. Os casos fora do normal serão resolvidos pela Presidência e pelo Departº de Administração.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 29 de Fevereiro de 2016.


ANTONIO ROBERTO R. COES DA SILVA
Presidente da FAF

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ

